
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.067 DE 22 DE MAIO DE 1970

Homologa Resolução do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução número 51, de 18 de maio de 1970, do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, que a êste acompanha.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 22 de maio de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Govêrno

D.O.E nº 21.791, de 26/05/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

